



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº 146

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2237
ADVOCACIA-GERAL	2239
SECRETARIA LEGISLATIVA	2241

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2228/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **ALEXIA CRISTINE CALDAS MODESTO MIQUILES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete da 1ª Vice Presidência Deputado -Jean Oliveira, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263734

ATO Nº 2239/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do

Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS FERNANDO DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Affonso Candido, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264304

ATO Nº 2231/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.017.000061/2024-18, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Regulamentação do Plano de Contratação Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 60(sessenta) dias, a contar de 12 de agosto de 2024.

Presidente: CÂNDRICA MADALENA SILVA

Membros:RODRIGO DA SILVA ROMA
PATRICIA FLORES DA CUNHA VASCONCELLOS ANA
BEATRIZ MAXIMO FONTENELE ARAGÃO

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranielly Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Suplentes: LUIS ANTONIO RODRIGUES
LAIS SANTOS CORDEIRO MAXILANE VITOR DE SOUZA
PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263771

ATO Nº 2230/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CRISTINA DE ALENCAR GASPAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263753

ATO Nº 2237/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **FATIMA AILIA NOGUEIRA DE CARVALHO COELHO**, matrícula nº 200173446, Assessor Técnico, para o código AT-25, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264069

ATO Nº 2238/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

EXONERAR

FRANCISCO RAMOS CHAVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264174

ATO Nº 2227/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **GUNTER BEZERRA SCHWEPPE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263728

ATO Nº 2240/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE JAILSON COSTA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264307



ATO Nº 2244/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE SOLANO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264322

ERRATA Nº 0264035/2024-ALE/SUP-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 142, publicado no dia 06 de agosto de 2024, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2184/2024-SUP-RH/ALERO, que nomeou a ser v i d o r a **LANA BIATRIZ VILAS BOAS**. Conforme o Memorando 0263583/2024- ALE/PRESIDENCIA/ASSTEC.

ONDE SE LÊ:

Assessor Técnico, código AT-21.

LEIA-SE:

Assessor Especial de Presidência, código DAG-04.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264035

ATO Nº 2232/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEANDRO DE SOUZA KAMMERS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar,

código AP-12, do Gabinete do Deputado Affonso Candido, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263963

ATO Nº 2234/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCEL DE SOUZA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263982

ATO Nº 2242/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA DOLORES COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0264319

ATO Nº 2241/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MAURICIO DO NASCIMENTO OBATA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0264312

ATO Nº 2229/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **PALOMA SOARES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0263744

ATO Nº 2233/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RENATA MARA SAMPAIO RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Luis do Hospital, código DAH-01, a contar de 09 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0263970

ATO Nº 2236/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSEMERE CRISTINA MAINARDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0264000



ATO Nº 2235/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicadoem 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ZENALDO FRANCISCO DOURADOS, do Cargo de Provimento em Comissão deAssessor Técnico, código AT-23, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0263992

ATO DE DIÁRIA Nº 0263895/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao Distrito de Nazaré/RO, no período de 16/08/2024 a 17/08/2024, para acompanhar o Chefe de Gabinete, na participação da Festa da Melancia, a ser realizada no Distrito de Nazaré no Baixo Madeira, o evento conta com a contribuição de recursos alocados pelo parlamentar Luizinho Goebel, a atividade do servidor visa assegurar a transparência e a aplicação dos recursos públicos, conforme processo nº 100.057.000169/2024-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175386	Mário Viana Santos	Assessor Parlamentar	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0263895

Ato de Diária nº 0264248/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 13/08/2024 a 15/08/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir do veículo da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000197/2024-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0264248



Ato de Diária nº 0264259/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, com a finalidade de assessorar o Deputado Affonso Cândido, durante as reuniões e em visitas oficiais a fim de tratar sobre as demandas coletadas no interior, conduzir o veículo para o parlamentar durante todo trajeto, conforme processo nº 100.040.000156/2024-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Affonso Cândido

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0264259

Ato de Diária nº 0264265/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, com a finalidade de realizar o acompanhamento e a segurança do Deputado Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.040.000156/2024-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174958	Emerson Valentin de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0264265

Ato de Diária nº 0264268/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, com a finalidade de realizar o assessoramento fotográfico do Deputado Affonso Cândido durante o cumprimento de sua agenda parlamentar que possibilitam dar transparência à população ao acompanhar o andamento das atividades do parlamentar, conforme processo nº 100.040.000156/2024-44.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172312	Amauri Benedito Júnior	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Affonso Cândido

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0264268

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 5.809, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do projeto transformado na Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024, que “Estabelece normas de operacionalização das transferências especiais previstas nos artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia”, nas partes referentes ao parágrafo único do artigo 5º, e parágrafos 2º e 3º do artigo 7º.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Marcelo Cruz, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo as seguintes partes da Lei nº 5.809, de 1º de julho de 2024:

.....
“Art. 5º

Parágrafo único. No caso de impedimento de ordem técnica ou jurídica, os recursos serão remanejados por ato do Poder Executivo mediante solicitação do autor da emenda parlamentar, sendo mantida a sua obrigatoriedade de execução, devendo ser inscritos em restos a pagar quando não pagos no exercício financeiro correspondente, não onerando o limite das emendas individuais do exercício financeiro subsequente.

.....
Art. 7º

§ 2º Quando o valor empenhado for insuficiente para atender as despesas realizadas, poderá ser suplementada em conformidade com as diretrizes que regem a destinação.

§ 3º Caso o valor do empenho exceda o montante das despesas realizadas, haverá devolução dos recursos remanescentes de forma integral ao autor da emenda, devendo constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício seguinte como crédito adicional parlamentar, ou, ainda, como adequação ou ampliação da meta.”

.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de agosto de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.842, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Tipifica o porte de drogas ilícitas como infração administrativa com imposição de multa no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penalidades administrativas:

I - multa de um salário mínimo, se o infrator for primário;

II - multa de dez salários mínimos, se o infrator for reincidente;

III - multa de vinte salários mínimos, se o infrator for reincidente por mais de 3 (três) vezes.

§ 1º A aplicação das penalidades administrativas não exclui a sanção penal.

§ 2º Caberá às Polícias Civil e Militar a autuação dos infratores, aos quais deverá ser garantido o contraditório em procedimento administrativo.

§ 3º Para fins de aplicação desta multa, de caráter administrativo, caberá à autoridade policial autuadora a atribuição de definir se a droga apreendida é para consumo pessoal.

Art. 2º Ocorrendo a infração prevista nesta lei, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará:

I - tipificação da infração;

II - local, data e hora do cometimento da infração;

III - a qualificação do infrator, com seu nome completo, número da carteira de identidade, número do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Economia (CPF), endereço, endereço eletrônico de e-mail, nome da mãe e data de nascimento;

IV - identificação do policial autuador; e

V - assinatura do infrator, sempre que possível, valendo esta como notificação do cometimento da infração.

§ 1º A infração deverá ser comprovada por declaração do policial que fez a autuação, contendo a descrição sucinta da infração, bem como, quando possível, fotos ou vídeos que documentem a infração.

§ 2º A autuação deverá ser feita sempre pessoalmente, entregando-se cópia do auto ao infrator.

§ 3º Caso o infrator recuse-se a assinar o auto, a policial deverá declarar expressamente a recusa do infrator, considerando-se ele devidamente notificado com tal declaração.

§ 4º Caso o infrator recuse-se a conceder seus dados e não esteja na posse de seus documentos pessoais, o policial deverá encaminhar o infrator à autoridade policial competente, para as devidas providências.

§ 5º As demais comunicações deverão ser feitas pelo correio, com aviso de recebimento, no endereço indicado pelo infrator ou em outro que constar em base de dados oficial.

Art. 3º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei em 60 dias da sua publicação.

Art. 4º Os valores arrecadados com as multas deverão ser aplicados no Fundo Estadual da Polícia Militar.

Art. 5º O Poder Executivo deverá promover ampla campanha de divulgação da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de agosto de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 100.173.000007/2023-99

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: INFOSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO quanto ao item 3 do contrato n. 15/ALE/2023, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa INFOSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA., o qual tem como objeto o fornecimento de serviços de intervenção, manutenção em equipamentos fiscal relógios de ponto eletrônico, retirada do lacre para troca de bateria realtime, reparos, testes, desbloqueio, relacre, atualização do firmware, fornecimento de bobina de impressão térmica e locação de software de gerenciamento de equipamento de registro eletrônico de ponto para atender as demandas dessa Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que faz parte deste instrumento.

Parágrafo Único – O aditivo em questão trata-se somente da prorrogação quanto ao item 3 do Contrato 015/2023, “locação de software”.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 90 (noventa) dias, com início em 09 de agosto de 2024 e término em 06 de novembro de 2024, como disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 17.559,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), referente às despesas proporcionais para o corrente ano – Agosto a Novembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.10 – Manutenção e Conservação de Equipamento de TI

Número empenho: 2024NE001731

Valor da cobertura orçamentária: 17.559,00 (Dezessete Mil, quinhentos e cinquenta e nove Reais)

Processo eletrônico n. 100.173.000007/2023-99

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 15/2023/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.173.000007/2023-99.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 26 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 09 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

INFOSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO, Usuário Externo, em 09/08/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 09/08/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0263263 e o código CRC 15BA41E4.

Referência: Processo nº 100.173.000007/2023-99

SEI nº 0263263

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 Processo Administrativo nº 100.1723.000076/2024-63

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 024/2021, referente à avença celebrada entre esta Casa Legislativa e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS – EIRELI, que depois de transformação societária passou a adotar o nome empresarial LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., para a prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e abastecimento de combustíveis para a frota da ALE/RO.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI nº 100.1723.000076/2024-63, o Processo SEI nº 100.172.000004/2023-65 e o Contrato nº 024/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra em previsão normativa da Lei nº 8.666/93 (art. 65, § 1º), mediante a regra de ultratividade disposta no art. 190 da Lei nº 14.113/2021 (nova Lei de Licitações).

DA JUSTIFICATIVA: A área responsável, por meio de Manifestação Técnica aditivo juntada ao Processo SEI nº 100.1723.000076/2024-63, asseverou existir vantajosidade no acréscimo e necessidade da Casa de Leis na celebração do referido acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor deste instrumento é de R\$ 101.441,00 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), conforme Despacho nº 0458/2024/SPO.

Pré-empenho: 2024PE000052

Programa de trabalho: 01.122.1020.2062.2062 – Manter a Administração da Unidade

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Outras despesas correntes – material de consumo

Subitem/Despesa: 01 – combustíveis e lubrificantes automotivos

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, portanto, as demais cláusulas do Contrato 024/2021/ALE/RO, integrante do no Processo SEI nº 100.1723.000076/2024-63.

Por estarem justas e acordadas, fica lavrado o presente TERMO ADITIVO (registrado à folha nº 23 do Livro de Termos Aditivos do ano de 2024 da Advocacia Geral da ALE/RO) o qual será assinado pela contratante e pela contratada, sendo responsabilidade da primeira a publicação do presente aditamento na imprensa oficial.

Porto Velho, 2 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA
SILVA:29905648291

Assinado de forma digital por
ARILDO LOPES DA
SILVA:29905648291
Dados: 2024.08.02 18:19:25 -04'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Evelyn Cristina
Borges da Silva

Assinado de forma
digital por Evelyn

Cristina Borges da Silva

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ nº 12.039.966/0001-11

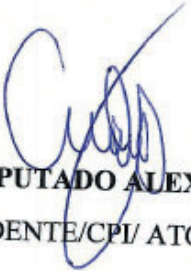
SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofilica Investimentos Ambientais S.A., para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais. No uso de suas atribuições, convoca os representantes das unidades de conservação abaixo relacionadas, para prestarem depoimento na reunião da comissão a ser realizada no dia **21/08/2024 às 10:00h** no Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa.

Convocados:

- Representantes da Reserva de Fauna Pa D'óleo (São Francisco do Guaporé)
- Representantes da Parque Estadual Abaitará (Pimenta Bueno)
- Representantes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro (São Francisco do Guaporé)
- Representantes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande (São Francisco do Guaporé)
- Representantes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim (Porto Velho)
- Representando a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado (Porto Velho), as seguintes pessoas:
 1. Simeão de tal.
 2. Denise Borges Viana.
 3. Amarildo Vieira Mota


DEPUTADO ALEX REDANO

PRESIDENTE/CPI/ ATO P Nº 008/2023



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br